



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

## PORTARIA Nº 039/2003

**Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona, na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
Salli Silva	Telefonista	I
Ederson Rafael Rossano	Contínuo	II
Fabício Baron	Operador de Som	II
Marceli Rosângela Gomes Barboza	Repórter Fotocinematográfico	II
Maria Aparecida Moreira dos Santos	Zeladora	II
Paulo Norberto de Mello	Vigia	II
Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	II
Benedito Aparecido de Castro	Vigia	III
Hitomi Takagi	Vigia	III
Lindalva da Silva Torres	Zeladora	III
Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	III
Roberto Balas	Redator Legislativo	III
Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	III
Rosilene da Silva Pereira	Zeladora	VII



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

André Carlos Gobbato	Assistente Legislativo	VIII
Jurema Lourdes Carbonari	Zeladora	IX
Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	IX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Em, 10 de julho de 2003

*Altair Cavaglieri*  
 Presidente